

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 578 DE 06 DE JUNHO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações

orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

- 2.3.31-30-02 - 3) - Prestação de serviços diversos.....Cr\$ 12.000,00
- 5.3.31-30-02 - 2) - Publicações, fotografias, encadernações e outros.....Cr\$ 2.000,00
- 6.4.-31-40-02- 1) - Despesas de viagens e estadias.....Cr\$ 1.000,00
- 16.2.30-20-01- 1) - Diversos materiais de consumo geral...Cr\$ 5.000,00
- 21.2.31-20-99 1) - Material de consumo geral.....Cr\$ 10.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação

acima, ficam anuladas parcialmen

te as seguintes dotações orçamentárias:

- 12.14-31-20-61- 2) -Material de consumo geral.....Cr\$ 12.000,00
- 9.6-41-40-16 1) -Aquisição de móveis, máquinas e utensílios.....Cr\$ 15.000,00
- 11.5.41.30.49 - 1) -Trator e rolo compressor.....Cr\$ 3.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as dispo

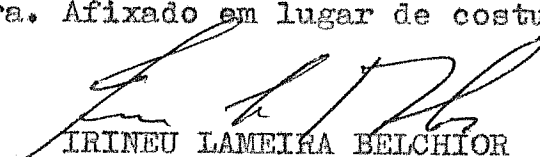
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de junho de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo